

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS (REPUBLIÇÃO)

**TERCEIRO LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO**  
**POR FALTA DE INTERESSADOS**

**O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN,**

**CONSIDERANDO** Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

**TORNA PÚBLICO** o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e parcelado de refeições (almoço e jantar), na cidade de Santa Cruz/RN, para profissionais/servidores das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, quando a serviço na realização de atividades burocráticas e afins da Administração Municipal, nas especificações e quantitativos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|
| 1    | Refeição tipo "Almoço", cardápio básico: composta por salada crua ou cozida de alface, tomate, cenoura, chuchu, vagem e batata inglesa; arroz refogado; macarrão; farofa de cuscuz ou mandioca; feijão preto, marrom ou branco; e 02 (dois) tipo de proteína, podendo ser bovina, aves ou peixe em preparos diversos; peso aproximado: 500g. | Unidade           | 2200   |
| 2    | Refeição tipo "Jantar", cardápio básico: sopa com pão; tubérculo ou prato típico acompanhado de no mínimo 02 (dois) tipos de proteína em preparados diversos; peso aproximado: 400g.                                                                                                                                                         | Unidade           | 1000   |

**OBSERVAÇÕES:** As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail: "[licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br)" em atenção ao Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal da empresa, datadas, digitalizadas em no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Marca de cada item; c) Valor unitário e total por extenso; d) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; e) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; f) Data de emissão; e g) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Quando for verificada a menor proposta para aquisição dos produtos e posterior análise dos documentos de Habilitação, no caso da(s) proposta(s) vencedora(s), Documentos de Habilitação: 1) Contrato Social ou documento equivalente; 2) Cartão de CNPJ; 3) RG e CPF do sócio administrador ou representante legal; 4) Regularidade Fiscal

perante a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

As propostas deverão ser encaminhadas em até **3 (três) dias úteis** a partir da data desta publicação.

Publique-se.

Santa Cruz/RN, em 24 de janeiro de 2025.

**MARIA DAGMAR ALMEIDA DA CUNHA**

Secretária Municipal de Licitações e Compras

**Publicado por:**

Maria Dagmar Almeida da Cunha

**Código Identificador:**2180174E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2025. Edição 3476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS**

**REPUBLICAÇÃO:**

**LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS**

**O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN,**

**CONSIDERANDO** Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

**TORNA PÚBLICO** o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e parcelado de refeições (almoço e jantar), na cidade de Santa Cruz/RN, para profissionais/servidores das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, quando a serviço na realização de atividades burocráticas e afins da Administração Municipal, nas especificações e quantitativos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|
| 1    | Refeição tipo "Almoço", cardápio básico: composta por salada crua ou cozida de alface, tomate, cenoura, chuchu, vagem e batata inglesa; arroz refogado; macarrão; farofa de cuscuz ou mandioca; feijão preto, marrom ou branco; e 02 (dois) tipo de proteína, podendo ser bovina, aves ou peixe em preparos diversos; peso aproximado: 500g. | Unidade           | 2200   |
| 2    | Refeição tipo "Jantar", cardápio básico: sopa com pão; tubérculo ou prato típico acompanhado de no mínimo 02 (dois) tipos de proteína em preparados diversos; peso aproximado: 400g.                                                                                                                                                         | Unidade           | 1000   |

**OBSERVAÇÕES:** As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail: [licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br) em atenção ao Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal da empresa, datadas, digitalizadas em no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Marca de cada item; c) Valor unitário e total por extenso; d) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; e) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; f) Data de emissão; e g) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Quando for verificada a menor proposta para aquisição dos produtos e posterior análise dos documentos de Habilitação, no caso da(s) proposta(s) vencedora(s), Documentos de Habilitação: 1) Contrato Social ou documento equivalente; 2) Cartão de CNPJ; 3) RG e CPF do sócio administrador ou representante legal; 4) Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

As propostas deverão ser encaminhadas em até **3 (três) dias úteis** a partir da data desta publicação.

Publique-se.

Santa Cruz/RN, em 31 de janeiro de 2025.

**MARIA DAGMAR ALMEIDA DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Licitações e Compras

**Publicado por:**  
Maria Dagmar Almeida da Cunha  
**Código Identificador:**EAD4675A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2025. Edição 3468  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>